Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Classe Única do GrupoSC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

(CNPJ nº 51.388.629/0001-91)
(Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador
Classe Única do GrupoSC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única do GrupoSC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

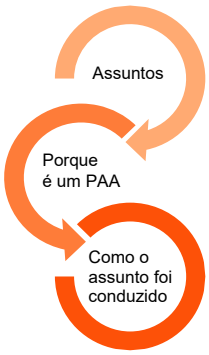

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, valorização e mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios (Notas 3(e) e 5)	
A carteira da Classe é composta, substancialmente, por direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos de benefícios. Os direitos creditórios são registrados pelo valor de aquisição, atualizados com base na taxa interna de retorno, apurada com base no valor de aquisição dos contratos, e deduzidos de provisão para perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Na determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, a administração da Classe adota metodologia própria e considera premissas e julgamentos. A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo da provisão para perdas por redução do valor de recuperação significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira da Classe, a existência, a valorização e a mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios foram consideradas áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Realizamos o entendimento do processo adotado pelo administrador e pelo custodiante da Classe quanto à guarda dos direitos creditórios, valorização e mensuração das perdas por redução ao valor recuperável. Realizamos, em base de teste, o recálculo do valor presente dos direitos creditórios e o confronto dos valores utilizados para apuração desse valor presente dos direitos creditórios com base nos termos dos contratos de cessão e, também em base amostral, testes relacionados a: (i) inspeção dos contratos de cessão; e (ii) inspeção de documentação referente ao lastro, tal como o contrato de concessão do crédito ao devedor. Analisamos a razoabilidade e a consistência das principais premissas utilizadas pela administração para apuração do valor recuperável dos direitos creditórios. Adicionalmente, testamos a base de dados, assim como procedemos ao recálculo da provisão para redução ao valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência, valorização e mensuração ao valor recuperável dos direitos creditórios, são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/Hora da Assinatura: 01 de abril de 2026 | 00:13 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581A8C4C0...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Classe Única do GrupoSC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 51.388.629/0001-91
(Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)
Demonstração da posição financeira Em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2025	% sobre patrimônio líquido	31/12/2024	% sobre patrimônio líquido
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa	**4**	**5.615**	**11,65**	**63**	**0,13**
Disponibilidades	**4**	**93**	**0,19**	**16**	**0,03**
Singulare CTVM S.A.		93	0,19	16	0,03
Títulos e Valores Mobiliários		**5.522**	**11,46**	**47**	**0,09**
Cotas de Fundos de Investimentos		**5.522**	**11,46**	**47**	**0,09**
Fundos de Investimento Financeiro	**4**	**5.522**	**11,46**	**47**	**0,09**
Cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa		5.522	11,46	47	0,09
Direitos Creditórios	**5**	**42.769**	**88,75**	**53.263**	**100,08**
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**5.1**	**42.769**	**88,75**	**53.263**	**100,08**
Direitos Creditórios a vencer		42.119	87,40	53.230	100,01
Direitos Creditórios vencidos		652	1,35	35	0,07
(-) Provisão para perda por redução ao valor de recuperação		(2)	-	(2)	-
Outros Valores a Receber		**2**	**-**	**3**	**0,01**
Despesas Antecipadas		2	-	3	0,01
Total do ativo		**48.386**	**100,40**	**53.329**	**100,21**
Passivo					
Taxa de Administração e Gestão		18	0,04	18	0,03
Taxa de Custódia e Auditoria		84	0,17	69	0,13
Outros valores a pagar		94	0,20	19	0,04
Total do passivo		**196**	**0,41**	**106**	**0,20**
Patrimônio líquido		**48.190**	**99,99**	**53.223**	**100,01**
Total do passivo e patrimônio líquido		**48.386**	**100,40**	**53.329**	**100,21**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Classe Única do GrupoSC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 51.388.629/0001-91
(Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)

Demonstração do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Composição do resultado do exercício		
Direitos Creditórios	**10.615**	**3.895**
Resultados de direitos creditórios	10.755	3.897
Resultados de direitos creditórios - outros	(140)	-
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação	-	(2)
Títulos e Valores Mobiliários	**618**	**267**
Cotas de fundos de investimento	**618**	**267**
Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento	618	267
Demais despesas	**(516)**	**(391)**
Taxa de Custódia e Auditoria	(279)	(162)
Taxa de administração e gestão	(211)	(198)
Taxa de distribuição de cotas	(2)	(5)
Despesas do Serviço Financeiro	(11)	(17)
Taxa de fiscalização - CVM	(8)	(4)
Despesas Jurídicas	-	(1)
Outras despesas diversas	(5)	(4)
Resultado do exercício	**10.717**	**3.771**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Classe Única do GrupoSC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 51.388.629/0001-91
(Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais, exceto valor unitário de cotas)

		31/12/2025	31/12/2024
Patrimônio líquido no início do exercício		**53.223**	**2.065**
Total de 68.334,199226 cotas Subordinada a R$ 778,863317		53.223	-
Total de 2.100,000000 cotas Subordinada a R$ 983,270195		-	2.065
Resultado do exercício		**10.717**	**3.771**
Cotas emitidas		**15.289**	**54.432**
33.308,500940	cotas Subordinada	15.289	-
66.234,199226	cotas Subordinada	-	54.432
Cotas resgatadas		**(38)**	**-**
89,047336	cotas Subordinada	(38)	-
Cotas amortizadas		**(31.000)**	**(7.045)**
	cotas Subordinada	(31.000)	(7.045)
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas		**(15.749)**	**47.387**
Patrimônio líquido no final do exercício		**48.190**	**53.223**
Total de 101.553,652831 cotas Subordinada a R$ 474,530729		48.190	-
Total de 68.334,199226 cotas Subordinada a R$ 778,863317		-	53.223

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Classe Única do GrupoSC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
CNPJ: 51.388.629/0001-91

(Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Resultado Líquido do exercício	**10.717**	**3.771**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
(-)Resultado dos Direitos Creditórios	(10.755)	(3.897)
(-)Resultado com cotas de fundos de investimentos	(618)	(267)
(+)Complemento de provisão para redução no valor de recuperação	-	2
(+)Taxa de administração e gestão não liquidada	18	18
(+)Taxa de custódia e auditoria não liquidada	84	69
Resultado Ajustado	**(554)**	**(304)**
(Aumento/Redução) Cotas de fundos de investimento	(4.857)	2.330
(Redução/Aumento) Direitos creditórios	21.249	(49.368)
(Redução) Outros valores a receber	1	(3)
(Aumento) Valores a pagar	(12)	(28)
Caixa Líquido Gerado/ (Consumido) nas Atividades Operacionais	**15.827**	**(47.373)**
Cotas Emitidas	15.289	54.432
Cotas Resgatadas	(38)	-
Cotas Amortizadas	(31.000)	(7.045)
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	**(15.749)**	**47.387**
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**77**	**14**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do exercício	16	2
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	93	16
Aumento (redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	**77**	**14**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Classe Única do GrupoSC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

CNPJ: 51.388.629/0001-91

Administrado pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 62.285.390/0001-40

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O GRUPOSC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo") iniciou suas atividades em 11 de agosto de 2023, com prazo indeterminado de duração, constituído na categoria "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)", sob a forma de condomínio fechado, em classe única denominada em Classe Única do GrupoSC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Classe") destinada exclusivamente destinada a investidores profissionais.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das cotas de suas respectivas titularidades por meio da aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente na aquisição de direitos creditórios oriundos de operações nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de arrendamento mercantil, prestação de serviços e agronegócio, representados por títulos de crédito, mas não limitadamente, duplicatas, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, contratos em geral, bem como todo e qualquer instrumento representativo de crédito, incluindo (mas não se limitando a) operações de pagamento devidamente registradas junto às registradoras.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora ou do Custodiante, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Crédito FGC.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas pela Administração do Fundo em 31 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. As demonstrações financeiras são apresentadas em milhares de reais.

b. Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

c. Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original três meses ou menos, a partir da data da contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no valor, e são geralmente utilizados na gestão de direitos e obrigações de curto prazo.

d. Instrumentos financeiros

i. Classificação dos instrumentos financeiros

Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

I. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo

Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características especificas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução do valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio de utilização de taxa efetiva de juros.

Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

e. Direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente;

ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: quando o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A metodologia utilizada para classificação dos direitos creditórios leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação. Quando a exposição à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação for relevante, presume-se que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório.

O Fundo não está substancialmente exposto à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação, inclusive com a aquisição de cotas subordinadas do Fundo em montante igual ou superior às perdas esperadas associadas ao direito creditório.

f. Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

A administradora do Fundo utiliza uma metodologia estatística, a fim de atender à instrução vigente. Os critérios adotados na constituição de provisões para perdas se aplicam de forma distinta para cada modalidade de fundo de investimento em direitos creditórios. Dessa forma, cada fundo de investimento em direitos creditórios será classificado em uma modalidade e depois sua carteira é avaliada com relação ao tratamento a ser dado aos direitos creditórios, se com base individual ou coletiva.

A Administração realiza o provisionamento de acordo com a faixa de atraso dos direitos creditórios e percentual definido pelo histórico de inadimplência dos fundos de investimento em direitos creditórios.

Em 31 de dezembro de 2025:

Provisionamento	**FAIXA A**	**FAIXA B**	**FAIXA C**	**FAIXA D**	**FAIXA E**	**FAIXA F**	**Write-Off (WOP)**
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 A 365	**>365**
% PDD	0,00%	1,09%	13,52%	32,28%	65,55%	100,00%	Prejuízo

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Em 31 de dezembro de 2024:

Provisionamento	FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C	FAIXA D	FAIXA E	FAIXA F	Write-Off (WOP)
Dias em atraso	Até 5	6 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 A 365	**>365**
% PDD	0,00%	1,20%	14,75%	33,87%	73,52%	100,00%	Prejuízo

A revisão no apreçamento dos direitos creditórios é feita pelo administrador, mediante fatos apresentados pelo gestor do fundo em questão ou diante de informações relevantes que alterem de forma concreta a expectativa de recebimento do direito creditório.

Cabe destacar que a precificação e o provisionamento de operações de crédito estão sujeitos a desvios e eventos atípicos que fogem do padrão de previsibilidade dos modelos estatísticos. Nesse contexto, para mitigar os riscos de perdas significativamente acima dos percentuais provisionados, a administradora mantém um controle contínuo da efetividade de seus modelos de provisionamento.

A provisão para perdas por redução no valor de recuperação atinge os demais direitos de crédito do mesmo devedor inadimplente, ou seja, é estabelecido um valor adicional de provisão, mesmo que ainda não conhecidas por se referirem a direitos de crédito a vencer, mas comuns ao mesmo devedor, ocorrendo, assim, o chamado “efeito vagão”.

g. Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes eram efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

1 O passivo contingente será reconhecido quando houver uma obrigação presente decorrente de eventos passados, seja provável a sua saída de recursos ou, no mínimo, uma estimativa confiável para sua mensuração.

2 O passivo contingente será mensurado pelo valor presente da melhor estimativa do montante necessário para liquidar a obrigação na data do balanço, considerando os riscos e incertezas relevantes.

3 Caso a saída de recursos for remota, ou não for possível uma estimativa confiável, o passivo contingente não será reconhecido, mas será divulgada a natureza da contingência, juntamente com uma descrição de sua incerteza e possíveis impactos financeiros.

h. WRITE OFF

A Fundo classifica como perda e adota a baixa para prejuízo (write-off) dos direitos creditórios, caso:

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

a. Seja constatada falha na originação, de qualquer natureza, inclusive fraude, que impeça o recebimento;
b. Haja evidência de impossibilidade ou perspectiva remota de recebimento;

c. Haja evidência do esgotamento nas possibilidades de recuperação de forma satisfatória e estejam integralmente provisionados; ou

d. Estejam vencidos e inadimplidos há mais de 365 dias.

As perdas não provisionadas sob a contam de perda estimada para crédito de liquidação duvidosa são contabilizadas no resultado líquido do fundo como contrapartida à baixa do direito creditório do ativo.

Na hipótese de haver, a qualquer tempo, êxito no recebimento nas ações de cobrança de direitos creditórios baixados para prejuízo, os valores efetivamente recebidos serão contabilizados positivamente como recuperação de crédito em prejuízo, sensibilizando, diretamente, o patrimônio líquido do fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não possuí saldo baixado para prejuízos (write-off).

4 Caixa e equivalente de caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em disponibilidade financeira. Neste contexto, em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim representados:

Disponibilidade:	**31.12.2025**	**31.12.2024**
QI CTVM S.A.	93	16
Total	**93**	**16**

Cotas de fundos de investimento:

O Fundo possui aplicações em cotas dos seguintes fundos de investimento:

		31.12.2025		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
GV Cash Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento – Responsabilidade Limitada (*)	28.152.799/0001-50	1.948,645129	2.833,520958	5.522
Total				**5.522**

		31.12.2024		
Nome do Fundo	**CNPJ**	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade de cotas**	**Valor de mercado (R$)**
GV Cash Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento – Responsabilidade Limitada (*)	28.152.799/0001-50	1.705,094917	27,661647	47
Total				**47**

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as operações com cotas de fundos de investimento geraram um resultado positivo de R$ 618 (R$ 267 positivo em 2024) e foram registradas em "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento".

5 Direitos creditórios

5.1 Características dos direitos creditórios

O Fundo pode adquirir direitos creditórios oriundos de operações nos segmentos financeiro, comercial, industrial, imobiliário, de arrendamento mercantil, prestação de serviços e agronegócio, representados por títulos de crédito, mas não limitadamente, duplicatas, notas promissórias, cédulas de crédito bancário, cédulas de crédito imobiliário, cédulas de produtor rural, contratos em geral, bem como todo e qualquer instrumento representativo de crédito, incluindo (mas não se limitando a) operações de pagamento devidamente registradas junto às registradoras.

Em 31 de dezembro de 2025, a carteira do Fundo era composta integralmente por duplicatas de produtos farmacêuticos, totalizando um percentual de 88,75% sobre o patrimônio líquido de R$ 42.769 (53.263 – 2024).

Adicionalmente os direitos creditórios não podem:

- **a.** estar vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;
- **b.** ser resultantes de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia;
- **c.** ser constituídos ou terem validade jurídica da cessão para o Fundo considerada como um fator preponderante de risco;
- **d.** originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e
- **e.** ser de existência futura.

As cessões de direitos creditórios ao Fundo serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável e incluirão todas as suas garantias e demais acessórios.

Os documentos comprobatórios compreendem todos os documentos necessários e suficientes para a cobrança ou execução judicial dos direitos creditórios cedidos, nos termos da regulamentação aplicável.

A Gestora é responsável pela análise e seleção dos direitos creditórios.

Tendo em vista que o Fundo pode aplicar em direitos creditórios de naturezas diversas, não é possível apresentar a descrição das características inerentes dos direitos creditórios e da política de concessão de crédito, nos termos da RCVM 175/22.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

5.2 Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de dezembro de 2025:

	A vencer	Vencidos	Total
Período em dias	**Valor presente**	**Valor presente**	**Valor presente**
De 0 a 30 dias	23.182	652	23.834
De 31 a 60 dias	17.133	-	17.133
De 61 a 90 dias	234	-	234
De 91 a 120 dias	200	-	200
De 121 a 365 dias	1.344	-	1.344
Maior de 365 dias	26	-	26
Totais	**42.119**	**652**	**42.771**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(2)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**42.769**

Em 31 de dezembro de 2024:

	A vencer	Vencidos	Total
Período em dias	**Valor presente**	**Valor presente**	**Valor presente**
De 0 a 30 dias	31.430	33	31.463
De 31 a 60 dias	14.311	1	14.312
De 61 a 90 dias	5.851	-	5.851
De 91 a 120 dias	141	1	142
De 121 a 365 dias	1.444	-	1.444
Maior de 365 dias	53	-	53
Totais	**53.230**	**35**	**53.265**
Provisão para perda por redução no valor de recuperação			**(2)**
Direitos creditórios líquidos da provisão			**53.263**

5.3 Movimentação dos direitos creditórios

Direitos Creditórios		
Descrição	**31.12.2025**	**31.12.2024**
(=) Saldo Inicial	**53.265**	**-**
(+) Aquisições	159.179	96.974
(-) Liquidações	(180.428)	(47.606)
(+) Rendimentos	10.755	3.897
(=) Saldo no final do exercício	**42.771**	**53.265**

5.4 Composição da perda estimada por redução no valor de recuperação

Em 31 de dezembro de 2025:

Nível de risco	**A vencer**	**Vencidos**	**Total**	**% Provisão**	**Valor Provisão**
A	42.034	602	42.636	0,00%	-
B	85	49	134	1,09%	(2)
C	-	1	1	13,52%	-
Saldo em 31.12.2025	**42.119**	**652**	**42.771**		**(2)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					-

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Saldo no exercício anterior	**(2)**

Em 31 de dezembro de 2024:

Nível de risco	A vencer	Vencidos	Total	% Provisão	Valor Provisão
A	53.210	25	53.235	0,00%	-
B	20	8	28	1,20%	(1)
E	-	2	2	73,52%	(1)
Saldo em 31.12.2024	**53.230**	**35**	**53.265**		**(2)**
Provisão/Reversão por redução no valor de recuperação					2
Saldo no exercício anterior					**-**

5.5 Concentração dos maiores devedores dos direitos creditórios

Em 31 de dezembro de 2025:

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas por redução	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	22.951	-	22.951	47,63%
Devedor 2	17.274	-	17.274	35,84%
Devedor 3	2.411	-	2.411	5,00%
Devedor 4	132	2	134	0,27%
Devedor 5	3	-	3	0,01%
Total	**42.771**	**2**	**42.773**	**88,75%**

Em 31 de dezembro de 2024:

Devedor	Valor Presente	(-) Provisão para perdas por redução	Saldo líquido da provisão	% s/ PL
Devedor 1	437	-	437	0,82%
Devedor 2	402	-	402	0,76%
Devedor 3	382	-	382	0,72%
Devedor 4	375	-	375	0,70%
Devedor 5	370	-	370	0,69%
Devedor 6	317	-	317	0,60%
Devedor 7	286	-	286	0,54%
Devedor 8	262	-	262	0,49%
Devedor 9	248	-	248	0,47%
Devedor 10	243	-	243	0,46%
Demais devedores	49.941	(2)	49.939	93,83%
Total	**53.263**	**(2)**	**53.261**	**100,08%**

5.6 Recompra de direitos creditórios

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve recompra de direitos creditórios pelo Cedente.

5.7 Taxas praticadas nas operações

As taxas praticadas nas operações variam de acordo com o prazo de vencimento dos direitos creditórios, podendo variar indeterminadamente.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Em 31 de dezembro de 2025:

2025	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	26,40%	29,61%	31,77%

Em 31 de dezembro de 2024:

2024	Taxa mínima a.a.	Taxa média a.a. (ponderada)	Taxa máxima a.a.
Títulos Descontados	25,47%	29,96%	37,56%

5.8 Critérios de cessão e elegibilidade

Os direitos creditórios somente podem ser adquiridos pela classe, na respectiva data de aquisição e pagamento, caso atendam, cumulativamente, às seguintes condições de cessão:

a. Para todos os direitos creditórios:

i. não podem estar vencidos e inadimplidos na data de aquisição.

O enquadramento dos direitos creditórios que o Fundo pretender adquirir aos critérios de elegibilidade é verificado e validado pela Gestora ou terceiro por ela subcontratado, conforme permitido pela RCVM 175, no momento de cada cessão.

Observados os termos e as condições do regulamento do Fundo, a verificação pela Gestora do atendimento aos critérios de elegibilidade é considerada como definitiva.

Adicionalmente aos critérios de elegibilidade, os direitos creditórios que podem ser adquiridos pelo Fundo, na respectiva data de aquisição e pagamento, deve atender, cumulativamente, às seguintes condições de cessão:

b. Para todos os direitos creditórios:

i. os direitos creditórios devem ter sido previamente analisados e aprovados pelo Comitê de Investimentos.

O enquadramento dos direitos creditórios que o Fundo pretender adquirir às condições de cessão é verificado e validado pela Gestora previamente a cada cessão.

Observados os termos e as condições do regulamento do Fundo, a verificação pela Gestora do atendimento às é considerada como definitiva.

O desenquadramento de qualquer direito creditório aos critérios de elegibilidade e/ou condições de cessão, por qualquer motivo, após a sua cessão ao Fundo, não obrigará a sua alienação pelo Fundo, nem dará ao Fundo qualquer pretensão, recurso ou direito de regresso contra as Cedentes, a Administradora, a Gestora, o Custodiante, seus controladores, sociedades por eles direta ou indiretamente controladas, coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

6 Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações (a) de day trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o Fundo possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo financeiro; (b) de venda de opção de compra a descoberto e alavancada, a qualquer título; (c) de renda variável ou cambial; (d) com warrants, e (e) operações com derivativos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos derivativos.

7 Gerenciamento de risco

Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos podem ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo podem sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

Risco de crédito

Consiste no risco da contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo. Os Fundos que investem em direitos creditórios estão sujeitos a risco de perda em caso de eventos que acarretem a não realização dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo não honrar suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os Fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos Fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso os cotistas recebam estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) pode não haver mercado comprador

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

para os mesmos, ou preço de alienação pode causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas podem ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que é possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Patrimônio líquido negativo

As aplicações decorrentes da classe estão, por sua natureza, sujeitas a flutuações típicas de mercado, risco sistêmico, risco de crédito, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação, não havendo garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a classe e os cotistas. As estratégias de investimento da classe podem fazer com que o patrimônio líquido seja negativo, hipótese em que, sendo a responsabilidade dos cotistas ilimitada, os cotistas são obrigados a realizar aportes adicionais de recursos.

Possíveis falhas na originação e formalização de direitos creditórios adquiridos

As operações que originam os direitos creditórios adquiridos, bem como os respectivos documentos comprobatórios, podem apresentar vícios questionáveis juridicamente ou, ainda, irregularidades de forma ou conteúdo. Desse modo, os documentos comprobatórios podem não ser suficientes ou não serem aceitos pelo poder judiciário como títulos executivos extrajudiciais e assim, pode ser necessária uma decisão judicial para efetivação do pagamento relativo aos direitos creditórios adquiridos pelos devedores, havendo a possibilidade de ser proferida uma decisão judicial desfavorável. Em qualquer caso, a classe pode sofrer prejuízos, seja pela demora, seja pela ausência de recebimento dos recursos.

Dação em pagamento de ativos

Na ocorrência de uma das hipóteses de liquidação da classe, as cotas podem ser resgatadas por meio de dação em pagamento dos direitos creditórios adquiridos e dos ativos financeiros integrantes da carteira da classe, nos termos autorizados pelo regulamento. Os cotistas podem enfrentar dificuldades para negociar ou vender os direitos creditórios adquiridos e os ativos financeiros da classe ou para cobrar os valores devidos pelos respectivos devedores.

Operações com derivativos

A classe pode realizar operações com derivativos desde que visando proteção patrimonial. As operações com derivativos, normalmente, acrescentam riscos à carteira da classe e podem afetar a sua rentabilidade de forma negativa.

Outros riscos

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas detidas.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a Administradora, a Gestora ou o Custodiante são responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da Administradora, da Gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante a análises qualitativas e quantitativas, que consideram fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela Administradora através o monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo comitê de crédito da Administradora, onde são tomadas decisões para a constituição de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

A descrição detalhada dos riscos encontra-se no regulamento do Fundo.

8 Evolução do valor da cota e rentabilidade

Data	PL Médio	Valor da cota Subordinada	Valor da cota teórica	Rentabilidade % (*)
31/12/2025	41.828	474,530729	1.488,540223	28,72
31/12/2024	16.289	778,863317	1.156,438561	17,61

(*) Valor da cota desconsiderando o efeito das amortizações.
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

9 Emissões, integralização, resgates e amortização de cotas

Emissão/Integralização

As cotas são subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo valor atualizado da cota desde a data de subscrição inicial até o dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências.

Cabe ao Administrador enviar notificação de chamadas de capital para que os cotistas integralizem suas cotas, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da data do envio da correspondência.

Para o cálculo do número de cotas a que tem direito o investidor, não são deduzidas do valor entregue à Administradora quaisquer taxas ou despesas.

O valor mínimo de aplicação inicial no Fundo, por cotista, é de R$ 1.000,00 (mil reais).

É admitida a subscrição por um mesmo investidor de todas as cotas emitidas. Não há, portanto, requisitos de dispersão das cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve a emissão de 33.308,500940 cotas subordinadas no montante de R$ 15.289 (66.234,199226 cotas subordinadas no montante de R$ 54.432 em 2024).

Resgate e amortização de cotas

As cotas são amortizadas em regime de caixa, em moeda corrente nacional, mediante prévia e expressa deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral.

O previsto no regulamento não constitui promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma previsão de amortização e a preferência entre as diferentes subclasses de cotas. Portanto, as cotas somente são amortizadas se os resultados da carteira do Fundo assim permitirem.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram resgatadas 89,047336 cotas subordinadas do Fundo no montante de R$ 38 (não houve resgate de cotas em 2024).

Em 11 de junho de 2025 o Fundo emitiu Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo a fim de deliberar:

Os cotistas presentes, sem ressalva, decidem aprovar a realização de amortização das cotas Subordinadas em valor correspondente a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) bruto pelo valor do capital investido (valor principal + juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas. O pagamento da amortização acima citada será feito em até 10 dias, contados a partir da data da Assembleia, conforme programação a ser feita entre o Administrador e o Custodiante do Fundo.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Em 25 de março de 2025 o Fundo emitiu Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo a fim de deliberar:

Os cotistas presentes, sem ressalva, decidem aprovar a realização de amortização das cotas Subordinadas em valor correspondente a R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) bruto pelo valor do capital investido (valor principal + juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas. O pagamento da amortização acima citada será feito em até 10 dias, contados a partir da data da Assembleia, conforme programação a ser feita entre o Administrador e o Custodiante do Fundo.

Em 14 de março de 2025 o Fundo emitiu Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo a fim de deliberar:

Os cotistas presentes, sem ressalva, decidem aprovar a realização de amortização das cotas Subordinadas em valor correspondente a R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) bruto pelo valor do capital investido (valor principal + juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas. O pagamento da amortização acima citada será feito em até 10 dias, contados a partir da data da Assembleia, conforme programação a ser feita entre o Administrador e o Custodiante do Fundo.

Em 5 de fevereiro de 2025 o Fundo emitiu Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo a fim de deliberar:

Os cotistas presentes, sem ressalva, decidem aprovar a realização de amortização das cotas Subordinadas em valor correspondente a R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) bruto pelo valor do capital investido (valor principal + juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas. O pagamento da amortização acima citada será feito em até 10 dias, contados a partir da data da Assembleia, conforme programação a ser feita entre o Administrador e o Custodiante do Fundo.

Em 6 de agosto de 2024 o Fundo emitiu Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo a fim de deliberar:

Os cotistas presentes, sem ressalva, decidem aprovar a realização de amortização das cotas subordinada júnior em valor correspondente a R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) líquidos pelo valor do capital investido (valor principal + juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas.

Em 26 de julho de 2024 o Fundo emitiu Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo a fim de deliberar:

A fim de reenquadrar o fundo, os cotistas presentes, sem ressalva, decidem aprovar a realização de amortização das cotas subordinadas em valor correspondente a R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) líquido pelo valor do capital investido (valor principal + juros), mediante rateio entre as cotas integralizadas existentes e sem redução do número destas.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram amortizadas um montante de R$ 31.000 cotas subordinadas do Fundo (R$ 7.045 cotas subordinadas amortizadas em 2024).

10 Característica e valorização das cotas

As cotas de classe única do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo e somente são resgatadas em virtude do término dos respectivos prazos de duração ou em virtude da liquidação do Fundo. As cotas são escriturais e mantidas em contas de depósito em nome dos respectivos cotistas. A qualidade de cotista caracteriza-se pela abertura da conta de depósito em seu nome.

O Fundo emite cotas de uma única subclasse.

Todas as cotas de uma mesma subclasse têm iguais taxas, despesas e prazos, bem como direitos de voto.

O valor unitário de emissão das cotas corresponde a R$ 1.000,00 (mil reais).

O valor unitário das cotas é calculado todo dia útil, para efeito de definição de seu valor de integralização ou resgate, observados os critérios definidos no regulamento do Fundo.

Somente os investidores profissionais podem adquirir as cotas.

As séries de cotas, quando emitidas para distribuição pública, poderão ser objeto de classificação de risco a ser realizada pela Agência de Classificação de Risco.

As cotas têm direito de votar em todas e quaisquer matérias objeto de deliberação nas Assembleias Gerais, sendo que a cada cota corresponde 1 (um) voto.

No momento da subscrição das cotas, subscreverão termo de adesão, declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e se for o caso, da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

As cotas somente poderão ser colocadas publicamente por instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários.

É admitida a colocação parcial das cotas distribuídas publicamente. As cotas que não forem colocadas no prazo estabelecido para a respectiva oferta poderão ser canceladas pela Administradora.

O funcionamento do Fundo não está condicionado à distribuição de quantidade mínima de cotas.

O valor da cota é atualizado a cada dia útil, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas do Fundo, apurados, ambos, no encerramento do dia, assim entendido, para os efeitos do regulamento do Fundo, o horário de fechamento dos mercados em que o Fundo atue (“cota de fechamento”).

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

O procedimento de valorização das cotas aqui estabelecido não constitui promessa de rendimentos, estabelecendo meramente uma preferência na valorização da carteira do Fundo, bem como critérios de valorização entre as cotas das diferentes subclasses existentes. Portanto, os cotistas somente recebem rendimentos se os resultados e o valor total da carteira do Fundo assim permitirem.

11 Prestadores de serviços

Custódia	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão	GV Atacama Capital Ltda.
Tesouraria	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Distribuição de cotas	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

12 Custódia dos títulos em carteira

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

13 Partes relacionadas

O Fundo não pode realizar aplicações em direitos de crédito e ativos financeiros de titularidade da administradora, do custodiante e/ou de sua coobrigação, bem como de seu controlador, das sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.

		31.12.2025		31.12.2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Ativo**	**Resultado**	**Ativo**	**Resultado**
Disponibilidades	**Singulare CTVM**	93		16	

		31.12.2025		31.12.2024	
Descrição	**Parte Relacionada**	**Passivo**	**Resultado**	**Passivo**	**Resultado**
Taxa de Administração	**Singulare CTVM**	(9)	(114)	(9)	(99)
Taxa de Custódia	**Singulare CTVM**	(9)	(105)	(9)	(99)
Taxa de Gestão	**GV Atacama Capital Ltda.**	(9)	(97)	(9)	(99)

14 Remuneração da administração, gestão e custódia

O Fundo paga pela prestação dos serviços de administração, escrituração, gestão e custódia uma remuneração calculada conforme descrito abaixo (taxas”):

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

a. são devido a Administradora e ao custodiante do Fundo o montante descrito na tabela abaixo, sendo que nos primeiros 6 (seis) meses de operação do Fundo, o mínimo mensal é de R$ 13.333,33 (treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) (“taxa de administração”):

Patrimonio Líquido	Taxa Sobre o PL	Valor Mínimo
Até R$ 300.000.000,00	0,20% a.a.	R$ 16.666,67
Entre R$ 300.000.000,00 e 6.000.000,00	0,17% a.a.	R$ 16.666,67
Superior a R$ 600.000.000,00	0,15% a.a.	R$ 13.333,33

b. são devido a Gestora o descrito na tabela abaixo, sendo que nos primeiros 6 meses de operação do fundo, o valor mínimo mensal é R$ 6.666,67 (seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) (“taxa de gestão”):

Patrimonio Líquido	Taxa Sobre o PL	Valor Mínimo
Até R$ 300.000.000,00	0,10% a.a.	R$ 8.333,33
Entre R$ 300.000.000,00 e 6.000.000,00	0,08% a.a.	R$ 8.333,33
Superior a R$ 600.000.000,00	0,075% a.a.	R$ 8.333,33

c. tendo em vista que não há distribuidores das cotas que prestem serviços de forma contínua à classe, o presente regulamento não prevê uma taxa máxima de distribuição, nos termos do Ofício Circular Conjunto n° 1/2023/CVM/SIN/SSE. A remuneração dos distribuidores que venham a ser contratados e remunerados pontualmente, a cada nova emissão de Cotas, é prevista nos documentos da respectiva oferta, conforme a Resolução CVM n° 160, de 13 de julho de 2022 (“RCVM 160”).

As taxas são pagas mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil.

As taxas são reajustadas anualmente com base no índice da variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

As taxas não incluem as despesas previstas na cláusula 20 do regulamento do Fundo, a serem debitadas do Fundo pela Administradora.

A Administradora e/ou a Gestora podem estabelecer que parcelas da taxa de administração e/ou da taxa de Gestão sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração e/ou da taxa de Gestão acima fixadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi debitado um montante de R$ 114 a título de taxa de administração, R$ 97 a título de taxa de gestão e R$ 105 a título de taxa de custódia

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

(R$ 99 a título de taxa de administração, R$ 99 a título de taxa de gestão e R$ 99 a título de taxa de custódia em 2024).

15 Política de distribuição de resultado

Os resultados auferidos são imediatamente reinvestidos no Fundo mediante a valorização das cotas.

16 Divulgação de informações

A instituição administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de documentos disponível na página da comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e da instrução em vigor, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A instituição administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A instituição administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

- O número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
- A rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
- O comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A instituição administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações financeiras anuais do Fundo.

O Administrador disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Imposto de renda

De acordo com o artigo 16 da Instrução Normativa (IN) nº 1.585/15 da Secretaria da Receita Federal (SRF) alterada pela IN 1.637/16, IN 1.720/17 e IN 1.916/19, o imposto de renda incidente sobre os rendimentos dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado, quando aplicável, é apurado quando da amortização ou no resgate de cotas, em decorrência do término de duração ou da liquidação do Fundo. Os rendimentos auferidos pelos cotistas são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; (ii) da composição da carteira; e (iii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que o cotista possua investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 foi aprovado a Lei Nº 14.754/23, que dispõe sobre a tributação de aplicações em fundos de investimento no País e da renda auferida por pessoas físicas residentes no País em aplicações financeiras, entidades controladas e trusts no exterior.

Os rendimentos das aplicações em fundos de investimento ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF no último dia útil dos meses de maio e dezembro ("Tributação Periódica") ou na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

O CMN publicou, em 21 de dezembro de 2023, a Resolução CMN n° 5.111/2023, que traz as definições de Entidade de Investimento e de Direitos Creditórios para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23. A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, analisou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento".

Enquanto fundo de investimento enquadrado como entidade de investimento, o Fundo fica sujeito à retenção na fonte do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento), na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas e não fica sujeito à Tributação Periódica citada acima.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

IOF (Decreto nº 6.306/07, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança de IOF. A alíquota do IOF é de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e ou IOF.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

18 Rating

O Fundo se encontra enquadrado aos critérios de dispensa de classificação de risco, conforme estabelecidos na regulamentação em vigor.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

21 Fato Relevante

No dia 6 de novembro de 2025 foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3 página 212, no item 294590 a aprovação da incorporação da QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CNPJ 62.285.390) pela QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 46.955.383), mediante versão da totalidade de seu patrimônio e consequente extinção, sucedendo-lhe a incorporadora em todos os direitos e obrigações; cancelamento da autorização para funcionamento da sociedade incorporada; transferência do controle direto para QI Holding Financeira Ltda. (CNPJ 40.852.432); mudança de denominação social para QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (AGEs de 12.9.2025). Decisão: Chefe. Data: 03.11.2025.

Sendo assim, os Fundo antes administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Empresa Incorporada”) passam a ser administrados pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Empresa Incorporadora”).

22 Deliberação em assembleia

Ato do Administrador do Fundo emitido em 20 de fevereiro de 2025, deliberou:

Retificar o item 7.4 do regulamento do Fundo, alterado em 11 de janeiro de 2024, que constou erroneamente como sendo os serviços de consultoria especializada e de agente de cobrança designados à Gestora, para que passe a constar, corretamente, a seguinte designação: “A Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olimpíadas, nº 100, 12º andar, Vila Olímpia, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.940.292/0049-81, neste ato por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente Distribuidora de Medicamentos Santa Cruz Ltda. ou sua sucessora, a qualquer título”, na forma consolidada do regulamento anexo a este ato.

Docusign Envelope ID: E1E782E7-9B40-460F-9D43-172C0534517B

Ficam, assim, retificados o regulamento do Fundo e o respectivo item 7.4, na forma do anexo I ao presente instrumento, permanecendo ratificados, para todos os fins, os demais dispositivos que não foram modificados por este instrumento.

23 Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Contador	**Diretor esponsável**
Ricardo Cavalari da Silva	Daniel Doll Lemos
CRC: SP-322316/O-5	

***